
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 100/2023

O Ilmo. Sr. Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN, André Rodrigues da Silva, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o **Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores**, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face a justificativa apresentada, **RATIFICAR** a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para Pagamento de inscrição para o curso de Análise do Comportamento Aplicado para os profissionais Priscilla Daniely Maia Doudement, Cicero Ronnes Pereira de Souza e Diego do Nascimento Menezes, nos dias 01, 02 e 03 de dezembro de 2023, em favor da empresa **LOPES E ROCHA CURSOS E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº: **47.130.355/0001-69**, sendo que a respectiva contratação terá como valor total a importância de R\$ 950,00 (novecentos e quarenta e cinco reais), determinando, outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta Ratificação.

Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo contrato.

Ciência aos interessados Publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - RN, 28 de novembro de 2023.

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Raphael Tadeu Xavier de Abreu

Código Identificador:E32E249F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/12/2023. Edição 3171

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>